

EDITAIS

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jacareí/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007220-44.2014.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULINA TONOLLI MORGES, CPF: 12259136000199**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A, em decorrência do inadimplemento das prestações do financiamento veicular Contrato: 4288509575, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a partir dos 30 (trinta) dias da primeira publicação deste, efetuar o pagamento do débito atualizado, que até 01/10/2018 perfaz R\$ 267.583,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos) ou, oferecer embargos em 15 (quinze) dias, podendo, no mesmo prazo, reconhecer o débito e ofertar o depósito de ao menos 30%, que possibilitarão o remanescente em 6 parcelas mensais, acrescidas das cominações legais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 14 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que suspende a abertura da licitação **Modalidade: Pregão Presencial N.º. 0080/2019 - Edital N.º 0102/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implantação de solução de Gestão Escolar para utilização do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Critério de Julgamento: Menor Preço Global, com data de realização do certame para o dia 06/01/2020 às 09:00 horas e comunica abertura com nova data para o dia 09/01/2020 às 09:00 horas.** Motivo: Retificação do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (12)3974-2080 Ramal 4 ou pelo e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br. Paraibuna, 13 de dezembro de 2019.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PP 198/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo IV. Abertura: 08/01/2020 às 11h00. // PP 199/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura: 08/01/2020 às 14h00. // PP 200/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo VI. Abertura: 09/01/2020 às 11h00. // PP 201/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura: 09/01/2020 às 14h00. **Revogação de item de licitação:** O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior, decide pela Revogação do item 2, referente ao CV 018/SS/2019. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Câmara Fria. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Sérgio Sobral de Oliveira Neto - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam CONVOCADOS todos os seus trabalhadores representados empregados em postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região, **associados ou não**, situados no âmbito de sua base territorial, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia: **19 de dezembro de 2019, às 16:00 horas em 1ª Convocação, e às 17:00 horas em 2ª Convocação**, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito à Rua Itabuna nº 90, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, Discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; b) **Discussão, votação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações 2020/2022 a serem encaminhadas aos setores Patronais contendo cláusulas Econômicas com vigência de 01/03/2020 à 28/02/2021 e cláusulas Sociais com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2022** - c) Deliberação acerca do desconto da Contribuição Negocial ou Assistencial ou Confederativa, a ser descontado de todos os integrantes da categoria, nos termos do artigo 8.º, IV da constituição Federal, artigos 462, 513 na alínea "e", da CLT, artigo 7.º, da Lei nº.11.648/2008 e da convenção 95 da OIT e decisão do STF no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, que deverá ser manifestado individualmente e por escrito pelo trabalhador, devendo ser redigida carta de próprio punho pelo trabalhador interessado, através de comparecimento na Sede do SINPOSPETRO- S.J.Campos ou por carta registrada ou com aviso de recebimento, no prazo de desde o registro da Convenção Coletiva de Trabalho no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, até 10 (dez) dias após o primeiro desconto respectivo, consoante dispõem as Súmulas do TST e STF; d) **Deliberação acerca da Contribuição Sindical estabelecida nos artigos 578 e seguintes da C.L.T., com redação dada pela Lei 13.467/2017 e face ao disposto no Enunciado n. 38 da Anamatra e ao assinado das Notas Técnicas nº 01 de 27 de abril de 2018, nº 02 de 26 de outubro de 2018 e nº 03 de 14 de maio de 2019, da MM. Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - Conalis, do MM. Ministério Público do Trabalho; e) outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para encaminhamento das reivindicações, representação dos trabalhadores nas negociações com os Setores Patronais, junto e/ou separadamente com a FEPOSPETRO, e para celebrar ou não, de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e nos entendimentos, para suscitar Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho competente; f) autorizar o exercício do direito de greve na forma da lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; g) deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição da base territorial representada, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria; São José dos Campos, 13 de dezembro de 2019. **José Felipe da Silva - Presidente.****



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4001883-75.2013.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ RONALDO LIMA e CELSO RICARDO LIMA, herdeiros de JOSE BENEDITO PEREIRA LIMA, que lhes foram propostas uma ação de Desapropriação por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: "Em razão do Decreto Municipal nº 14.224/10, de 09 de setembro de 2.010, a expropriante está autorizada a instituir servidão de passagem de uma área de 276,93m2 (duzentos e setenta e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), cujas descrições perimétricas e demais características estão discriminadas no Laudo de Avaliação Administrativo nº 252/2013 e respectiva planta cadastral 059/09-REV Cadastro 0302/525, constando pertencer aos expropriados, conforme certidão de Matrícula nº 74.089, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, por ser necessária à implantação de um Coletor Tronco C.T. Freitas, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitários, localizada na Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 450, no Bairro Buquirinha/Freitas, na zona rural do município e Comarca de São José dos Campos-SP". Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de novembro de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 221/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de jogo de uniforme. Abertura: 13/01/2020 às 09h00. // Pregão Presencial 227/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de carnes e produtos cárneos. Abertura: 10/01/2020 às 14h00. // Pregão Presencial 228/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de troféus. Abertura: 13/01/2020 às 14h00. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Presencial 179/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Reabertura: 10/01/2020 às 14h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000
 CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 – DOAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato comunica a reabertura da Chamada Pública nº 04/2019, para credenciamento de pessoa física ou jurídica interessadas em fazer **DOAÇÕES E/OU COMODATO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, CUJO OBJETIVO É A MELHORIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, REDUÇÃO DOS GASTOS, AUMENTO DA EFICIÊNCIA E SEGURANÇA, OTIMIZANDO OS RECURSOS PÚBLICOS E VIABILIZANDO AÇÕES MODERNAS DE GESTÃO.** Entrega das Propostas até 19/12/2019 às 16h00. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br, pelo telefone (12) 3979-9000 ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - Prefeita Municipal



CUIDAR É A NOSSA ESPECIALIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Hospital Royal Care de São José dos Campos S/A
 23.723.832/0001-31
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas do Hospital Royal Care de São José dos Campos S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, em São José dos Campos, à rua .Itajaí, , nº 50, no dia 19 de dezembro de 2019, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do Hospital Royal Care.
- Eleição do Conselho Administrativo.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 11 de Dezembro de 2019

Gustavo Ribeiro Silva
Diretor-Presidente



DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001420-48.2014.8.26.0126.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caragatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). João Mário Estevam da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER** move uma Desapropriação contra **ADELSON PEREIRA FELICIDADE**, objetivando o imóvel localizado na Avenida Avelino Alves dos Santos, s/n, Bairro Pegorelli, CEP: 11667-830, neste município (estaca inicial 2728+4,30 e estaca final 2733+16,76), objeto do cadastro nº CD-46.20.000-D02-245 com área de 5.439,17 m² (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove metros e dezessete decímetros quadrados), declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 59.226, datado de 22.05.2013 e Decreto Estadual Retificador nº 60.165, datado de 20.02.2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Caragatatuba, aos 20 de agosto de 2019.



FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ESPÓLIO DE MANOEL GRANATO**, cujo formal de partilha, por força do art. 221, IV, da Lei nº 6.015/73, deu-se em benefício de **MARIA APARECIDA DE JESUS GRANATO**, RG 19.318.241-5 SSP/SP e CPF 087.402.288-60; **PAULO EDUARDO GRANATO**, RG 29.313.014-0 SSP/SP e CPF 215.113.208-00; **CIBELE APARECIDA GRANATO**, RG 27.218.536-X SSP/SP e CPF 265.342.518-17 e de **DANIELA DE FÁTIMA GRANATO**, RG 26.308.911-3 SSP/SP e CPF 256.846.888-29, objetivando "uma faixa de 86,84m² (oitenta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizada na Rua A, nº 905, Jardim Santa Hermínia, São José dos Campos-SP, cuja descrição perimétrica e respectivas características constam no cadastro interno nº 0302/674, no laudo de avaliação administrativo nº 0029-11.334/14, e na planta nº 032/16-REV-R1, cuja propriedade é dos requeridos, matrícula nº 29.547 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos-SP, por se tratar de faixa serviente indispensável à implantação da rede coletora Santa Hermínia, parte do sistema de esgotamento sanitário de São José dos Campos-SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 17.754 de 09 de março de 2018". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de dezembro de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

